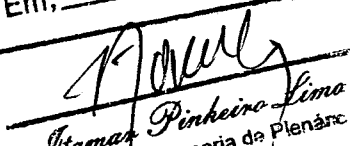



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS.
Em, 24 / 10 / 01.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO
Em 23 / 10 / 01

Assessoria de Plenário

IND 1426 /2001

INDICAÇÃO Nº
(DA SENHORA DEPUTADA MANINHA)

“REIVINDICA PROVIDÊNCIAS JUNTO AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR POLICIAMENTO DO BATALHÃO ESCOLAR PARA FAZER A SEGURANÇA DOS ALUNOS E PROFESSORES, NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, DO CENTRO EDUCACIONAL 14, NA QNP 28/32, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA”.

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Com base no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa reivindique, junto ao Governo do Distrito Federal, providências no sentido de disponibilizar policiamento do batalhão escolar para fazer a segurança dos alunos e professores, nos turnos matutino, vespertino e noturno, do Centro Educacional 14, na QNP 28/32, na Região Administrativa de Ceilândia.


JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos professores e alunos do Centro Educacional 14, localizado na QNP 28/32, no setor P Sul. O Centro Educacional 14 tem hoje aproximadamente três mil alunos, nos três turnos, e só é atendido pelo policiamento do batalhão escolar em apenas um dos turnos ou seja, quando tem policiamento no turno matutino falta policiamento nos turnos vespertino e noturno e assim por diante.

Tal situação causa preocupação e insegurança nos professores e alunos que se sentem vulneráveis pela falta efetiva de policiamento.

Pelo exposto e por ser justa a reivindicação, é que solicito aos nobres pares o apoio a presente proposição.

Sala das Sessões,


MARIA JOSE MANINHA
DEPUTADA DISTRITAL
PT/DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1426/01
Fis. n.º 01 RITA

02918/10/01 15:12:47